



MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 17/2020



EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 57/2022

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 17/2020
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 57/2022

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de Encerramento nº 57/2022 do Concurso Público Edital de Abertura nº 17/2020, para o provimento de cargo/ocupação e formação de cadastro de reserva, para o quadro efetivo de servidores, de acordo com Lei Municipal nº 2214 de 29 de junho de 1984, que dispõe sobre o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Canoas e de acordo a Lei Municipal nº 5.877, de 31 de Outubro de 2014, que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público foi executado pela Fundação La Salle e regeu-se pelas disposições contidas na legislação Municipal vigente, bem como pelas normas e procedimentos do Edital de Abertura nº 17/2020 e demais Aviso publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A publicação do Edital de Abertura nº 17/2020 e dos 23 (vinte e três) Avisos complementares, durante a realização do Concurso Público, ocorreram nos prazos estabelecidos no cronograma de execução, com divulgação no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.2. Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 17/2020 e demais publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e a publicação da lista homologada de candidatos aprovados do Cargo/Ocupação.
- 1.3. A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de Canoas/RS, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 17/2020 e legislação municipal vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 1.601 (um mil, seiscentos e uma) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento ou concessão de isenção da taxa de inscrição do Cargo/Ocupação.

3. DAS PROVAS SELETIVAS

- 3.1. As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 17/2020 e Aviso nº 08 publicados, com a presença de 925 (novecentos e vinte e cinco) candidatos, com aprovação de 50 (cinquenta) candidatos do acesso Universal e 02 (dois) candidatos do acesso de Pessoa Com Deficiência SUB JUDICE.
- 3.2. Todos os candidatos que participaram das provas discursivas tiveram seus resultados processados, divulgados, e homologados.
- 3.3. Todos os candidatos que participaram das provas de títulos tiveram seus documentos avaliados e o resultado processado e homologado.
- 3.4. O sigilo das provas seletivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

4.1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

- 4.2. O processamento das grades de respostas das provas objetivas e discursivas e análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
- 4.3. A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate do Cargo/Ocupação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as listas homologadas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 17/2020, através do Aviso nº 23, observadas as formas de acesso Universal e de Pessoa Com Deficiência (SUB JUDICE).

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, em 26 de janeiro de 2022.

Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se